

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 225/2013 – CIB

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Estrela do Norte-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Estrela do Norte-GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº. 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Estrela do Norte -GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recurso Financeiro R\$
11331.9300001/13-002	100.000,00
TOTAL: 01	100.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

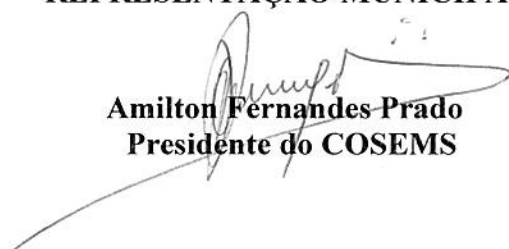
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

com Antonio Girardz
Intendente Executivo

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS